

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 004/93

RESOLUÇÃO Nº 003/93

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMASO nas, no exercício da Reitoria e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIV
VERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, na reunião do dia 25 de maio de 1993, que aprovou, a saber: **CONSIDERANDO** o recurso interposto pelo Dr. Victor Vera Aguilar, protocolizado sob o nº 011925/92, apresentando documento do Departamento de Clínica Cirúrgica/FCSUA, declarando o cumprimento de carga horária das disciplinas Ortopedia e Traumatologia, Urologia e Otorrinolaringologia, objeto do Relatório Circunstanciado da Comissão de Revalidação de Diplomas/FCSUA, de 20.09.92;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data, condições de funcionamento da nova Faculdade, conforme o parecer nº 018/93, de 25.05.93, do Conselho de Ensino e Pesquisa,

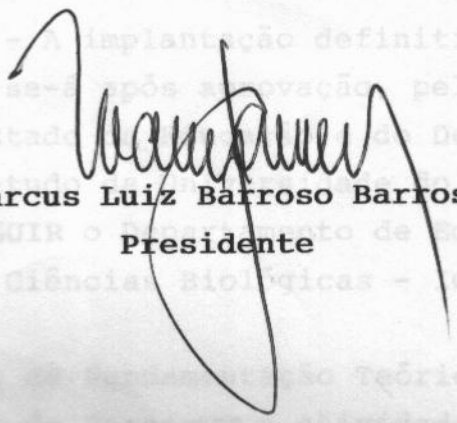
CONSIDERANDO que, para a implantação da Faculdade, é necessário cumprir diligências de natureza administrativa,

R E S O L V E :

R E S O L V E :

CONCEDER a Revalidação de Diploma de Curso de Graduação ao Médico Cirurgião **VICTOR VERA AGUILAR**.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de fevereiro de 1993.


Marcus Luiz Barroso Barros
Presidente

Art. 2º - **EXTINGUIR** o Conselho de Educação Física, vinculado ao Instituto de Ciências Biológicas - CB, e criar os seguintes Departamentos:

I - Departamento de Educação Física Teórica;

II - Departamento de Esportes e Atividades Comunitárias e

III - Departamento de Dança e Atividades Lúdicas